



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 23 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Vereador Presidente para o período legislativo de 2019 e 2020 e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Ceará,

CONSIDERANDO que o valor dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2017/2020, disposto no Art. 1º, da Resolução nº 005/2016 foi fixado, na legislatura passada e no previsto no Art. 29, inciso VI da CF/88, em R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e que o subsídio do Vereador Presidente foi fixado em R\$9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Art. 2º da mesma resolução.

CONSIDERANDO que os subsídios dos vereadores e do vereador presidente foram reduzidos no biênio 2017-2018, tendo como objetivo a construção da sede própria do Poder Legislativo, sendo certo que o sacrifício e abnegação dos Edis e do Senhor Presidente em reduzir os próprios subsídios em favor de uma causa maior, qual seja, a construção da sede própria, foram exitosos.

RESOLVE:

Art.1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Alegre para o exercício de 2019/2020 será o originalmente estabelecido na legislatura passada, por meio da resolução nº005/2016, de 30 de setembro de 2016, qual seja, de R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo certo que o subsídio do Vereador Presidente para o exercício de 2019/2020 será de R\$ 9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO."

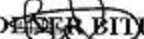


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Cont. da Resolução Nº 001/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 23 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ DENER BIDU COSTA


Presidente

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM

Vice-Presidente

  
JOSÉ MARTINS GOMES

1º Secretário

  
MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO

2º Secretário

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO.”